



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 101520231061

TERÇA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1015

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DO CONTRATO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA	2
DECRETO Nº 182/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

101520231061

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 47/2023

CONTRATO Nº 90/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS - TO

CONTRATADO W S A CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRAS DE BUEIRO DUPLO TUBULAR E BUEIRO SIMPLES - ZONA RURAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS -TO, COM RECURSO PRÓPRIO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Valor Global: R\$ 70.327,36

Data de Assinatura: 23/10/2023

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 072/2021

Processo: Contrato Administrativo nº 072/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Contratada: ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA, DE FORMA CONTÍNUA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA DE DIANÓPOLIS-TO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93

Valor Global Estimado: R\$ 3.937.581,24

Vigência: 01/10/2024

DECRETO Nº 182/2023

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PRIVADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER Averbação de Tempo de Contribuição a servidora **MARTA ROCHA DE SENA LEITE**, efetiva no cargo PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do período de: 01/07/1990 a 30/11/1992; 01/01/1993 a 30/09/1993; 01/10/1993 a 30/04/1994, para fins previdenciários, extraídos da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 03/08/2023 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 165/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito

JURIMAR JOSÉ TRINDADE JÚNIOR

Secretário de Administração e Patrimônio